



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 648/2008

Concede licença para atividade política a servidora **VILMA FAVORETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

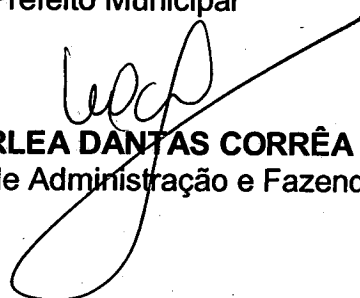
Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.912.144-0-SSP-PR, professora com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995, e outro com nomeação em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6989/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

BOLETIN OFICIAL

BOLETIN OFICIAL

El presente Boletín Oficial, en virtud de lo dispuesto en el artículo 10 del Decreto N.º 10.000/99, publicado en el Boletín Oficial N.º 10.000/99, de fecha 10 de Julio de 2008, tiene por objeto publicar el resultado de la licitación N.º 8324, para la adquisición de 100 unidades de computadoras personales, modelo PENTIUM DUAL CORE, con disco duro de 160 GB, memoria RAM de 2 GB, monitor de 15.5 pulgadas, teclado y mouse, marca HP, modelo PAVILION G4, con sistema operativo Windows Vista, precio unitario de \$1.200.000,00, para ser entregados en el mes de Agosto de 2008, en la ciudad de Asunción, Paraguay.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03 Julho	2008
DE N.º	8324	
UMUARAMA,	03 07	2008
89		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		